



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Esperidião Amin

REQUERIMENTO Nº DE - CI

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de instruir o PL 3220/2019, que “altera o parágrafo único do art. 73 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, e dá outras providências sobre o direito de utilização e compartilhamento de postes, dutos, condutos ou servidão pelas prestadoras de serviços de telecomunicações de interesse coletivo, concessionárias de energia elétrica ou prestadoras de outros serviços de interesse público”.

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

- representante da Confederação Nacional dos Municípios (CNM);
- representante da Associação Brasileira de Distribuidores de Energia Elétrica (ABRADEE);
- representante da Conexis Brasil Digital;
- representante da TelComp;
- representante da ANEEL;
- representante da ANATEL;
- representante da Associação NEO;
- representante da Prefeitura de Florianópolis - SC.

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto ora discutido, pretende fixar diretrizes para o compartilhamento de infraestrutura pelos agentes que exploram serviços



públicos de telecomunicações e de energia elétrica sobre o direito de utilização e compartilhamento de postes.

Como se trata de matéria polêmica e com interesses que podem ser adversos, é de suma importância o debate com os diversos setores para melhores esclarecimentos e entender os principais pontos de cada setor, consideramos assim que o tema merece uma discussão mais ampla, nesse sentido, a audiência deve procurar exaurir os questionamentos para alcançarmos os objetivos da oportuna proposta do nobre senador Weverton.

Dada a importância do tema, propomos a realização de audiência pública junto à especialistas e assim, buscar a construção de soluções capazes de beneficiar a sociedade.

Diante de todo exposto, encareço as senhoras senadoras e aos senhores senadores o apoio para aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, 2 de abril de 2025.

Senador Esperidião Amin
(PP - SC)

